



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 201/2023

I - RELATÓRIO

De iniciativa da Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues - Professora Mariene, vem a exame desta Comissão o projeto de lei em epígrafe, que **“Institui a Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes em Ipatinga”**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

“I – legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]”

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu o art. 6º, está o de:

“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”.



A Proposta pretende Instituir a Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional da Adoção. O evento fará parte do calendário oficial do Município de Ipatinga.

Portanto, em detida análise, temos que a matéria não apresenta nenhum óbice à sua regular tramitação.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

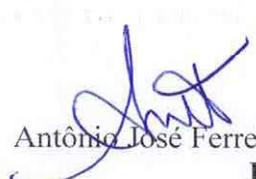

Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Wellington Gomes Ramos
Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Professora Cida Lima
Presidente


Ademir Claudio Dias
Vice-Presidente


Antônio José Ferreira Neto - Toninho Felipe
Relator